PORTARIA Nº 122, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de 2 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 01/11/2017

Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação